Mensagem nº. 17 /2021

São Sebastião, 02 de julho de 2021.

Exmo. Sr

Vereador José Reis de Jesus Silva

DD. Presidente da Câmara de Vereadores de São Sebastião-SP.

Sirvo-me do presente para encaminhar a essa Casa de Leis, para apreciação e deliberação dos nobres vereadores, aos quais formulo nesta oportunidade meus cordiais cumprimentos, o incluso Projeto de Lei que “Dispõe sobre a nova redação ao artigo 2º, da Lei Municipal 2808/2021, o qual autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à transposição de suas dotações referente ao orçamento de 2021.”

Considerando a efetiva implementação desta fase com o Decreto Municipal nº 7934/2020 que normatiza a gestão compartilhada dos serviços de saúde, em âmbito terciário, entre a Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, Hospital de Clínicas de São Sebastião e Secretaria de Saúde, pelo Hospital da Costa Sul;

Considerando a publicação da Lei nº 2808/2021 que autoriza a transposição de dotação orçamentária para a Fundação de Saúde Pública;

Considerando a identificação de erro material em uma das despesas constantes no artigo 2º da referida Lei.

Diante das circunstâncias evidenciadas, bem como as demais providências administrativas, requer-se de Vossa Excelência seja o presente Projeto de Lei submetido ao Regime de Tramitação de Urgência desta Casa, que tanto tem colaborado com a nossa administração.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência e, por seu intermédio, aos seus ilustres pares, protestos de respeito.

**FELIPE AUGUSTO**

**Prefeito**